



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2150, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Defesa quanto a investigação e abertura de Procedimentos de Apuração e Transgressão Disciplinar da Força Aérea Brasileira sobre militares filiados ao Partido dos Trabalhadores.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, informações sobre notícias veiculadas na imprensa quanto a investigação e a abertura de Procedimentos de Apuração e Transgressão Disciplinar da Força Aérea Brasileira, sobre militares filiados ao Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, informações sobre notícias veiculadas na imprensa quanto a investigação e a abertura de Procedimentos de Apuração e Transgressão Disciplinar da Força Aérea Brasileira, sobre militares filiados ao Partido dos Trabalhadores.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações e comprovações sobre os critérios adotados pelo Comando da Aeronáutica para abertura dos Procedimentos de Apuração e Transgressão Disciplinar, na Força Aérea Brasileira, tendo com fundamentação o artigo 142 da Constituição Federal;



SF/21232.00260-03 (LexEdit)

2. Quanto às apurações noticiadas pela imprensa, informações e comprovações dos processos instaurados, bem como quanto aos partidos que foram identificados no curso desses processos.

JUSTIFICAÇÃO

Informações veiculadas na imprensa apontam que a Força Aérea Brasileira, nas últimas semanas, abriu Procedimento de Apuração e Transgressão Disciplinar sobre três militares, e, ao que consta, teve como única motivação o fato de que os três militares serem filiados ao Partido dos Trabalhadores.

Segundo tais informações, os Procedimentos de Apuração e Transgressão Disciplinar foram fundamentados pelo art. 142 da Constituição Federal, o qual proíbe a filiação de militares da ativa a partidos políticos, entretanto o fato que se destaca, é que tais filiações estão ativas há mais de 15 anos, e só agora foram iniciadas apurações, outra questão que se impõe é o fato de que, apenas procedimentos envolvendo militares filiados ao PT, tenham sido iniciados.

Assim sendo, serve o presente requerimento para esclarecer e afastar, o quanto possível, os riscos de que opiniões e ideologias políticas afetem as Forças Armadas quando no desempenho de sua função Constitucional, principalmente quanto ao desempenho dos deveres constitucionais dos seus Comandantes.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Senador

